



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 11, de 05 de fevereiro de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto - lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 005-01.193/89**,

RESOLVE

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 3.133.710,00 (três milhões, cento e trinta e três mil e setecentos e dez cruzados novos) para Ncz\$ 11.133.710,00 (onze milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e dez cruzados novos), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 1989.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe